



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO MEANDROS DO ARAGUAIA**

Avenida Salustrino Martins Pinheiro Quadra 4 Lote 01, - Bairro Povoado Luiz Alves - São Miguel do Araguaia - CEP 76598-000

Telefone:

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO REALIZADA NO NONO DIA DE JULHO DE 2024**  
**ANÁLISE RECURSAL**

No nono dia do mês de julho de 2024, no Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Meandros do Araguaia, localizado na avenida Salustrino Martins Pinheiro, Quadra 4, Lote 01, Povoado de Luiz Alves, São Miguel do Araguaia/GO, às 09h00min, reuniram-se os servidores públicos: Wellington Adriano Moreira Peres, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 2573996 e Moisés Dias da Costa, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 680607, respectivamente presidente e membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 1758, de 06 de junho de 2024, SEI 18846255. Esta comissão, em posse do recurso apresentado pela candidata Amanda Marques Melo, SEI 19153731, analisou os argumentos apresentados e, seguindo as orientações do edital SEI 18998007, decidiu por INDEFERIR o recurso:

Candidata	CPF	Recurso	Análise da Comissão local
Amanda Marques Melo	***.216.631-**	<p>“Eu, Amanda Marques Melo, RG nº 7058963, CPF nº ***.212.631-**, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para trabalhar no Núcleo de Gestão Integrada – ICMBio Meandros do Araguaia, para me dedicar ao cargo de Agente Temporário Ambiental – I.</p> <p>Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.</p> <p>Luiz Alves/GO, 08 de julho de 2024”</p>	<p>As atividades a serem desenvolvidas pelos contratados, conforme item 2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, SEI 18998007, incluem monitoramento de bens e pessoas, recepção e atendimento ao público em geral e controle de acesso, o que demanda presença constante na sede da unidade. Nesse sentido, o Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, anexo VI do Edital de Processo Seletivo Simplificado, SEI 18998007, em sua cláusula terceira, indica que os horários, turnos e escalas serão definidos de acordo com as necessidades da unidade contratante, no caso, escala 12/36. Durante a entrevista a candidata informou não ter disponibilidade para trabalhar em escalas 12/36 nos períodos noturno e diurno, preferindo a jornada de oito horas diárias. No recurso apresentado, SEI 19153731, a candidata declara ter disponibilidade para trabalhar no Núcleo de Gestão Integrada – ICMBio Meandros do Araguaia, mas não indica disponibilidade para trabalhar em escalas. Dessa forma, e considerando que a unidade necessita que os contratados trabalhem em escala 12/36, esta Comissão indefere o recurso apresentado.</p>

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão

**WELLINGTON ADRIANO MOREIRA PERES**  
 ANALISTA AMBIENTAL/PRESIDENTE DA COMISSÃO

**MOISÉS DIAS DA COSTA**

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO/MEMBRO DA COMISSÃO**

---



Documento assinado eletronicamente por **Moises Dias Da Costa, Técnico Administrativo**, em 09/07/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Adriano Moreira Peres, Chefe**, em 09/07/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19155123** e o código CRC **6A31C672**.

---